



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### **Lei nº 640/2017**

**DATA:** Em 24 de outubro de 2017.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017, no valor de R\$ 749.000,00(setecentos e quarenta e nove mil reais), mediante as seguintes providências:

**1** – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **03 – SECRETARIA GERAL**  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **03.001 – Secretaria Geral**  
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2.003 – Manter a Secretaria Geral**  
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**  
FONTE DE RECURSOS: **000 – Recursos Ordinários (Livres)**  
VALOR: **17.000,00 (dezessete mil reais)**

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**  
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2.005 – Manter a Secretaria de Administração**  
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**  
FONTE DE RECURSOS: **000 – Recursos Ordinários (Livres)**  
VALOR: **100.000,00 (cem mil reais)**

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**  
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2.005 – Manter a Secretaria de Administração**  
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**  
FONTE DE RECURSOS: **000 – Recursos Ordinários (Livres)**  
VALOR: **12.000,00 (doze mil reais)**

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**  
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2.005 – Manter a Secretaria de Administração**  
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**  
FONTE DE RECURSOS: **000 – Recursos Ordinários (Livres)**  
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>04.001 – Secretaria de Administração</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>04.122.0201.2.005 – Manter a Secretaria de Administração</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>30.000,00 (trinta mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>04.001 – Secretaria de Administração</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>04.122.0201.2.005 – Manter a Secretaria de Administração</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação</b>
<b>Terceirizada</b>	
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>12.000,00 (doze mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>04.001 – Secretaria de Administração</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>04.122.0201.2.005 – Manter a Secretaria de Administração</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>70.000,00 (setenta mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>05 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>05.001 – Secretaria de Finanças</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>04.123.0201.2.006 – Manter a Secretaria de Finanças</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>30.000,00 (trinta mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E ESPORTES</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>06.001 – Secretaria Municipal de Educação</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>12.361.0601.2.011 – Manter a Secretaria Municipal de Educação</b>
ELEMENTO:	<b>3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>10.301.0701.2.031 – Gestão dos Serviços de Saúde</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação</b>
<b>Terceirizada</b>	
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>40.000,00 (quarenta mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>10.301.0701.2.031 – Gestão dos Serviços de Saúde</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários (Livres)</b>
VALOR:	<b>100.000,00 (cem mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0701.2.034 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família  
ELEMENTO: 3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação  
**Terceirizada**  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2.041 – Manter o Departamento do Bem Estar Social  
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0802.6.047 – Proteger a Criança e o Adolescente  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0901.2.048 – Manter e adequar Espaços Públicos Municipais  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
FONTE DE RECURSOS: 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 12.000,00 (doze mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0901.2.048 – Manter e adequar Espaços Públicos Municipais  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0901.2.049 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
FONTE DE RECURSOS: 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 23.000,00 (vinte e três mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário  
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0902.2.053 – Manter o Departamento Rodoviário  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais)

**TOTAL:.....R\$ 749.000,00**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

**Art. 2º** - Constituí recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial e total das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2.014 – Manter e Adquirir Ônibus para Transporte Escolar  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários Livres  
VALOR: 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0701.1.029 – Adquirir Veículos  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais)

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social  
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.1.038 – Construir Espaços Comunitários  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 93.000,00 (noventa e três mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0901.2.051 – Manter a Iluminação Pública  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário  
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0902.2.053 – Manter o Departamento Rodoviário  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
VALOR: 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - Departamento Admin. de Ind. e Comércio  
PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.1101.2-059 – Manter o Departamento de Indústria e Comércio  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários Livres  
VALOR: 100.000,00 (cem mil reais)

**TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 749.000,00**

**Art. 3º** – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 522/2013 – Plano Plurianual 2014-2017 e Lei Municipal nº 606/2016 –



Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,  
em 24 de outubro de 2017.

**QUEILA LOVATO**  
Presidente da Câmara

**ELITON ROSENE PABIS**  
Primeiro Secretário